

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 22/15

Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XV do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de julho de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente